



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO CONTRATUAL N°21/2015

Conforme estabelece o processo nº 06/2013, que trata do Pregão Presencial nº 01/2013, o qual originou o Contrato nº 08/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a **BITCOM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima – Terceira (Da Vigência) e Cláusula Sétima (Do Reajuste de Preços), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **03 de setembro de 2015** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento IGP-M (FGV), referente aos últimos 12 meses, os seguintes valores:

“6.1.1. REFERENTE AO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET:

b) 01 velocidade de 8 Mbps c/ roteador: R\$ 6542,93 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) mensais.

6.1.2. REFERENTE AO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DAS REDES:

b) 01 entroncamento central com velocidade de 2Mbps: R\$ 787,40 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) mensais.

c) 01 ponto secundário com velocidade de 1Mbps: R\$ 151,16 (cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).”

Em 03 de setembro de 2015.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

BITCOM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

FARMÁCIA DO IPAM LTDA

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

FILIAL: Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS